



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5084 /2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Nº 47654

Brasília, 29 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) LAR DE VELHICE MARIA DE SOUSA SPINOLA  
Rua Jacanga, 374 - Jardim Santa Clara  
Cep: 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.052503/2015-01, da entidade LAR DE VELHICE MARIA DE SOUSA SPINOLA, CNPJ 51.347.540/0001-87, conforme Portaria nº 101/2015, item 95, de 28/09/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, com validade de 28/05/2015 a 27/05/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 27/05/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962